



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM. 21 DE Agosto DE 2011.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº. 9.121, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

"DELEGA, EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA AO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO"

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360, de 29 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 da Lei nº 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Procurador Geral do Município para proceder à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/SEMED/2010-A – Licitação nº. 064/CPL/2009, cujo objeto é o fornecimento de material de consumo, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2011/025041, para a consecução de seus fins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 26 de agosto de 2011.